



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO

PARECER Nº: 026/2020 - CI

ÓRGÃO EMISSOR: Sistema de Controle Interno

ASSUNTO: Repasse ao Terceiro Setor/TERMO DE FOMENTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul

FINALIDADE: Avaliação da Execução do Termo de Fomento Referente ao 2º Bimestre de 2020

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 27.267,33

PERÍODO: 2º BIMESTRE/2020

PARECER CIRCUNSTANCIADO 026/2020

2º BIMESTRE 2020

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE JUNDIAÍ DO SUL

1. INFORMAÇÕES

1.2 DOS FATOS

A Prestação de Contas da Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul foi recebida para emissão de parecer no dia 15 de Julho de 2020.

Informações Gerais

31/07/2019

Data de Registro no SIT

Numero no SIT 42170

Tipo de instrumento Termo de Fomento

Numero do Instrumento 01

Situação Atual Em execução.

Concedente MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

Tomador ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E TRABALHADORES DE JUNDIAÍ DO SUL

Ano 2020

Data da Celebração 30/07/2019

Data de Início da Vigência 01/08/2019

Data Fim Vigência 31/12/2020

Data Fim Vigência sem Aditivo 31/12/2020

Data Início Execução 01/08/2019

Data Fim Execução 31/12/2020

Data Fim Execução sem Aditivo 31/12/2020

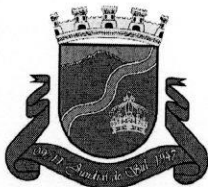
Periódico de Publicação DIOE - PR

Data de Publicação 31/07/2019

Atividade Principal de Transferência Transporte Rodoviário

Objeto O objeto deste Termo de Fomento é a transferência de recursos pelo Município de Jundiá do Sul, de forma parcial à Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá do Sul, para o transporte de associados para as universidades, faculdades, cursos técnicos e demais cursos profissionalizantes disponíveis na região, bem como trabalhadores que exercem sua atividade profissionais em cidades.

32/07/19



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br

Valor do Repasse Atual	R\$ 401.225,63	Valor do Repasse Inicial	R\$ 401.225,63
Valor da Contrapartida Atual	R\$398.060,00	Valor da Contrapartida Inicial	R\$398.060,00
Rendimento Financeiro Atual	R\$ 0,00	Rendimento Financeiro Atual	R\$ 0,00
Valor Total da Transferência	R\$ 799.285,63	Valor Total da Transferência	R\$ 799.285,63

Período

1.3 Identificação do Responsável pela Fiscalização de Transferência no Concedente

CPF 937.525.209-49
Nome JOÃO PRESTES PEREIRA DA SILVA
Cargo Diretor do Departamento de Habitação, Urbanismo e Transportes

Dados Bancários

Banco 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência 0405 Conta 2615-4


2. SALDO BANCÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL RELAÇÃO DE SALDOS

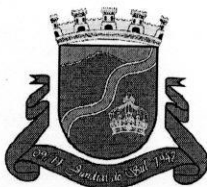
Data	Saldo Conta Aplicação(R\$)	Saldo Conta Corrente (R\$)	Saldo Total (R\$)
31/08/2019	0,00	23.723,23	23.723,23
30/09/2019	31.570,08	0,00	31.571,08
31/10/2019	28.787,12	0,00	28.787,12
30/11/2019	27.566,63	0,00	27.666,63
31/12/2019	13.604,26	0,00	15.603,56
31/01/2020	12.106,34	216,00	12.322,34
29/02/2020	103,90	184,80	288,70
30/04/2020	18.629,15	0,00	18.629,15

3. RELAÇÃO DE OUTRAS RECEITAS

Tipo	Data	Valor Bruto(R\$)	Valor IR Fonte(R\$)	Valor Líquido(R\$)
Depósito Contrapartida	27/03/2020			R\$ 19.500,00
Depósito Contrapartida	11/03/2020			R\$ 4.116,00
Depósito Recursos Próprios	11/03/2020			R\$ 4.116,20
Depósito Recursos Próprios	03/04/2020			R\$ 0,60
Depósito Contrapartida	08/04/2020			R\$ 4.420,00

4. SALDO BANCÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

 J. Prestes 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54


CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

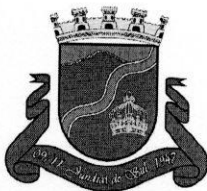
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

Tipo de Despesa	Fornecedor	Doc.	Número	Data de Emissão	Valor (R\$)	Valor Glosado (R\$)	Valor Estornado (R\$)
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	P Pereira de Araújo TransAraujo	NF	11	09/03/2020	5.460,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	P Pereira de Araújo TransAraujo	NF	12	09/03/2020	6.098,40	0,00	0,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	P Pereira de Araújo TransAraujo	NF	14	12/03/2020	7.020,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	P Pereira de Araújo TransAraujo	Recibo	3	12/03/2020	114,40	0,00	0,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	P Pereira de Araújo TransAraujo	Recibo	4	22/01/2020	8.694,40	0,00	0,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	P Pereira de Araújo TransAraujo	NF	16	27/03/2020	606,40	0,00	0,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	P Pereira de Araújo TransAraujo	NF	15	05/02/2020	6.776,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	P Pereira de Araújo TransAraujo	NF	18	14/04/2020	7.453,60	0,00	0,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	P Pereira de Araújo TransAraujo	NF	19	14/04/2020	6.776,00	0,00	0,00
TOTAL					42.223,20	0,00	0,00

5.1.1 DA ECONOMICIDADE

CONSTATA-SE a observância do princípio da **ECONOMICIDADE**, atendendo assim o que determina o art. 9º. § 2º da Instrução Normativa nº. 61/2011 do Tribunal de Contas, uma vez que antes da contratação dos serviços, a tomadora realizou pesquisa de preços com 3 (três) fornecedores, antes da assinatura do contrato, anexado na SIT, no campo pesquisa de preços: <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/tribunal/sit/sitAnexarDocumentosTomador.aspx>. No preenchimento das NOTAS FISCAIS, constata-se além dos serviços adquiridos, a menção do número do convênio, o ano

 SP7010



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

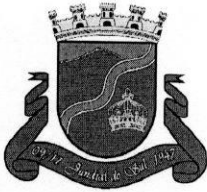
e o nome ou sigla da concedente, cumprindo o que **determina o art. 19 da resolução 28/2011 do Tribunal de Contas e demais artigos.**

5.2 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS

Despesa prevista no Plano de Trabalho. Constatado que a tomadora apresentou Notas Fiscais correspondentes aos pagamentos de serviços de transporte prestados à associação em datas e valores informados a seguir, conforme lançados no SIT:

RUBRICA	FAVORECIDO	TIPO DE DOCUMENTO	Número	DATA DE EMISSÃO	VALOR (R\$)	VALOR GLOSADO (R\$)	VALOR ESTORNADO (R\$)
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	André Fernando Martins Transporte e Turismo	NF	08	02/03/2020	R\$ 4.483,80	0,00	0,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	André Fernando Martins Transporte e Turismo	NF	09	02/03/2020	R\$ 2.714,40	0,00	0,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	André Fernando Martins Transporte e Turismo	NF	10	12/03/2020	R\$ 2.989,20	0,00	0,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	André Fernando Martins Transporte e Turismo	NF	11	12/03/2020	R\$ 2.480,40	0,00	0,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	André Fernando Martins Transporte e Turismo	NF	12	27/03/2020	R\$ 2.067,00	0,00	0,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	André Fernando Martins Transporte e Turismo	NF	13	27/03/2020	R\$ 5.978,40	0,00	0,00

Jundiaí



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

Pessoa Jurídica								
						Total	20.713,20	

5.1.1 DA ECONOMICIDADE

CONSTATA-SE a observância do princípio da **ECONOMICIDADE**, atendendo assim o que determina o art. 9º. § 2º da Instrução Normativa nº. 61/2011 do Tribunal de Contas, uma vez que antes da contratação dos serviços, a tomadora realizou pesquisa de preços com 3 (três) fornecedores antes da assinatura do contrato, anexado na SIT, no campo pesquisa de preços: <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/tribunal/sit/sitAnexarDocumentosTomador.aspx>. No preenchimento das NOTAS FISCAIS, constata-se além dos serviços adquiridos, a menção do número do convênio, o ano e o nome ou sigla da concedente, cumprindo o que determina o art. 19 da resolução 28/2011 do Tribunal de Contas e demais artigos.

5.3 DESPESAS COM TARIFAS BANCÁRIAS

Em referência à respectiva despesa inserida no SIT, temos a comentar que a mesma possui a fidedignidade e consistência dos dados retratados no extrato bancário:

RUBRICA	FAVORECIDO	TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	Tipo de Documento	DATA DE EMISSÃO	VALOR (R\$)	VALOR GLOSADO (R\$)	VALOR ESTORNADO (R\$)
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	Caixa Econômica Federal	Aviso de Débito	133976	Tarifa de TED	09/03/2020	9,50	0,00	9,50
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	Caixa Econômica Federal	Aviso de Débito	136373	Tarifa de TED	09/03/2020	9,50	0,00	9,50
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	Caixa Econômica Federal	Aviso de Débito	022020	DB Cest PJ	10/03/2020	49,00	0,00	49,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	Caixa Econômica Federal	Aviso de Débito	181739	Tarifa de TED	12/03/2020	9,50	0,00	9,50
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	Caixa Econômica Federal	Aviso de Débito	183238	Tarifa de TED	12/03/2020	9,50	0,00	9,50

J. P. M. T. S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	Caixa Econômica Federal	Aviso de Débito	111779	Tarifa de TED	27/03/2020	9,50	0,00	9,50
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	Caixa Econômica Federal	Aviso de Débito	112329	Tarifa de TED	27/03/2020	9,50	0,00	9,50
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	Caixa Econômica Federal	Aviso de Débito	000000	Manut. Cta	27/03/2020	42,00	0,00	42,00
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	Caixa Econômica Federal	Aviso de Débito	032020	DB Cest. PJ	13/04/2020	49,00	0,00	49,00
TOTAL						197,00	0,00	197,00

5.3.1 CONSIDERAÇÕES

Em referência a respectiva despesa inserida no SIT, temos a comentar que a mesma consta no extrato bancário e foi lançada na rubrica 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Porém, o Art. 9º da Resolução nº 28/2011 veda a inserção deste tipo de despesa no Plano de Aplicação. Por essa razão, os valores gastos com esse tipo de despesa foram estornados à conta assim que foram inseridos no SIT.

6. CONSTATAÇÕES

Durante a análise, constatei que o TED 111779 de R\$ 8.986,80 realizado em 27/03/2020 não correspondia à soma das notas e recibos apresentados, a presidente da associação mostrou no extrato que no dia 03/04/2020, esta diferença, no valor de R\$ 912,00, foi estornado à conta por meio de depósito.

Constato também que:

- (x) Os documentos estão devidamente assinados.
- (x) O saldo apresentado no extrato bancário coincide com o registrado no SIT.
- (x) Notas Fiscais preenchidas corretamente pela empresa contratada.
- (x) Apresentação de extratos bancários com lançamentos

JP10116



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br

CONCLUSÃO 2º . BIMESTRE 2020


Em atenção às exigências legais do TERMO DE FOMENTO de repasses de recursos financeiros para a "Associação dos Estudantes Universitários e Trabalhadores de Jundiá Do Sul para o Transporte de Associados para as Universidades, Faculdades, Cursos Técnicos e Demais Cursos Profissionalizantes Disponíveis na Região, bem como Trabalhadores que exercem suas Atividades Profissionais em outras cidades" o presente parecer declara haver REGULARIDADE na prestação de contas apresentada do 2º Bimestre de 2020.

É mister afirmar, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente relatório e por divergências nas informações de caráter declaratório e informativo, por parte dos envolvidos na mesma, ressalvadas ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias, ou ainda no parecer final que será emitido ao fim da transferência.

"É o que tenho a opinar, S.M.J."

Jundiá do Sul (PR), em 30 de Julho de 2020.


Fernanda Aline de Andrade
CONTROLE INTERNO


João Prestes Pereira da Silva
RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA NO CONCEDENTE